

INFORMAÇÃO-PROVA

INGLÊS (LE I)

2025

Prova 21

3.º ciclo Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Caracterização da prova
 - Material
 - Duração
 - Critérios gerais de classificação
-

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos referenciais curriculares em vigor.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola, tendo como referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PA), as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR)* e as *Aprendizagens Essenciais* relativas ao Inglês, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova escrita**, nos domínios da Leitura, Gramática, Escrita e Interação/Produção escrita e numa **prova oral**, nos domínios da Leitura e da Interação/Produção Oral.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua e a produção escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas), sendo ambas obrigatórias.

3.1 - COMPONENTE ESCRITA

A valorização relativa aos conteúdos da prova escrita apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos

Grupos/ Domínios	Objetivos	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none">• Compreender, com facilidade, discursos produzidos de forma clara sobre temas atuais ou de interesse cultural;• Seguir orientações detalhadas, mensagens e informações diversas	Texto informativo	20
II Leitura/ Compreensão Escrita	<ul style="list-style-type: none">• Entender, com alguma facilidade, textos factuais sobre assuntos de interesse pessoal ou cultural;• Seguir o essencial em textos narrativos breves sobre temas culturais e sociais.	Texto Narrativo	30
III Uso da Língua	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar correção num repertório de estruturas com alguma complexidade.	Tempos Verbais Frases condicionais Discurso Indireto Pronomes relativos	20
IV Escrita	<ul style="list-style-type: none">• Domínio do processo de escrita, no seu uso multifuncional	Escrita para apropriação de técnicas e de modelos Planificação, construção e apresentação de texto.	30

No Grupo I e II avalia-se a aprendizagem no domínio da Compreensão/ Interpretação. Este grupo integra dois textos narrativos que constituem o suporte de itens de seleção e de itens de construção.

No Grupo III avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de construção (resposta restrita, resposta curta). Alguns destes itens podem apresentar-se sob forma de tarefas de completamento e transformação.

O Grupo IV que permite avaliar aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que diz respeito à tipologia textual, tema e extensão (80-100 palavras).

3.2 - COMPONENTE ORAL

A prova oral incide sobre os domínios de referência (áreas temáticas, domínios socioculturais, estruturas linguísticas) constantes das *Aprendizagens Essenciais* e de acordo com o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. Avalia-se o desempenho do aluno em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião. As atividades têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Quadro 3 - Valorização relativa dos domínios

Domínios	Tipologia de Itens	Cotação (em pontos)
Compreensão oral	- interação professor interlocutor – aluno;	100
Produção oral	- leitura expressiva de um texto; - descrição de uma imagem;	
Interação oral	- produção de texto oral segundo o tema sugerido; - comentário de uma expressão e/ou imagem, etc.;	
Leitura	- funcionamento da língua.	

A prova oral será avaliada por um júri, constituído por três professores (um age como interlocutor/classificador e dois agem como classificadores). A classificação é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da prova; o classificador faz uma observação analítica.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A **componente escrita** é cotada para 100 (cem) pontos e apresenta quatro grupos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. A classificação da prova na qual se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de completamento a cotação só é atribuída às respostas totalmente corretas.

Nos itens de resposta curta, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo III, será atribuída uma cotação de 50% para a competência pragmática e de 50% para a competência linguística.

No item de resposta extensa é atribuída a cotação de zero pontos às seguintes respostas:

- resposta em que se verifique o afastamento integral do tema;
- resposta que não respeite a tipologia textual;
- resposta, cuja extensão, seja inferior a 25 palavras.

A classificação da **componente oral** é atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas numa grelha elaborada para o efeito.

4.1 CLASSIFICAÇÃO DAS COMPONENTES ESCRITA E ORAL

Ponderação da componente escrita: 50% da prova
Ponderação da componente oral: 50% da prova

5. MATERIAL AUTORIZADO

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- as respostas são registadas no próprio enunciado;
- é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

A componente oral tem uma duração máxima de 15 minutos.

Nota: a realização da prova oral é sempre obrigatória.